

PORTARIA

Nº 267 /2019

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicância e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **2.178/2019**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: José Mauro Botelho, Agente Fiscal de Saúde Público, matrícula nº 71665-0;

Membro: Paulo Roberto Mackevicius, Chefe de Divisão Comunitários, matrícula nº 717770-3

Membro: Lucas Grandchamp D'Avila Onofre, Assessor Serviços Gerais, matrícula nº 71511-5.

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, prevista no artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de março de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito